



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 125/2025/DG

Interrompe férias do servidor Radi Medeiros do Nascimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 6da66616-212a-11f0-9e78-0e5595f35418.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de abril de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 23 de abril a 2 de maio de 2025, do servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 60001770, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 24/04/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2337532&crc=298DB0C6 informando, caso não preenchido, o código verificador **2337532** e o código CRC **298DB0C6**.

00103/2025

2337532v2